



PROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2128
DE	04/11/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	04/11/23
	<i>Fede</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 16 /2023

Dispõe sobre a entrega de título de Cidadã Pauloafonsina a exm^a. Sr^a. Ana Elisabeth Cavalcanti Santa Rita e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Pauloafonsina a Exm^a. Sr^a. Dr^a. Ana Elisabeth Cavalcanti Santa Rita, pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no art. 1º correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2023.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1433
EM	25/10
de	2023
Secretaria Administrativa	<i>[Signature]</i>

[Signature]
Alexandre Fabiano da Silva
-Vereador-

Justificativa:

Professora Doutora Ana Elisabeth Cavalcanti Santa Rita

Nascida em Maceió-AL, filha de Iára Cavalcanti Santa Rita e João Santa Rita, casada com Professor Doutor Henrique Brandão e mãe de Valentina e Leonardo. Chegou em Paulo Afonso no ano de 2004 para estruturar e gerir a Clínica de Hemodiálise (CLIRENAL), tendo permanecido nela até 2006.

Participou como sócia fundadora no Instituto São Francisco de Especialidades Médicas, na qual permaneceu até o ano 2010. Ambos os estabelecimentos (CLIRENAL e Instituto São Francisco) muito engrandecem a saúde do nosso município até os dias atuais.

Profa. Ana Elisabeth é Membro do Comitê de Políticas de Estágios na UNIVASF. Membro da Sociedade Brasileira de Plantas Medicinais. Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica.

A Profa. Dra. Ana Elisabeth é Especialista em Preceptoria de Residência Médica no SUS pelo Hospital Sírio-Libanês. É Médica Clínica Geral e Nefrologista servindo à Prefeitura Municipal de Paulo Afonso-BA desde o ano de 2006, atuando na zona rural e urbana de Paulo Afonso com várias ações educativas comunitárias voltadas para a saúde da população e assistência às mulheres do município de Paulo Afonso.

Adotou e foi por esta cidade adotada. Escolheu a cidade de Paulo Afonso para dar luz à sua filha caçula. Tendo muita gratidão ao município por todas as oportunidades e acolhimento para ela e sua família. Pretende engrandecer e cada vez mais contribuir com ações que tragam melhorias para toda a população Paulofonsina.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

16 / 23
DATA: 25 / 10 / 23.

Ementa: Dispõe sobre a entrega de Título de Cidadã Paulofense para a Srma. Sra. Ana Elizabeth Cavalcanti Santa Rita e das outras providências

Autor: Mr. Alessandro Fabiano
Apresentado e lido na Sessão nº 2223 de 23-10-23

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, D. R. Final
Em 06/11/23 Parecer nº 3 de / / opina pela

A Comissão de Educação, L. S. A. Social
Em 06/11/23 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /
2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

*Decreto legislativo nº 125/2023.

Remetido ao Prefeito para sanção em
Sanccionado em Constituído na Lei Nº